

EDITAL Nº 54/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES DO CURSINHO POPULAR COMUNITÁRIO - SÔNIA GUIMARÃES

A Direção-Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em parceria com a Diretoria de Equidade e Ações Comunitárias (DEAC / Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PRX), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de profissionais para atuarem, como **docentes**, no Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães vinculado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), de acordo com as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo de seleção pública simplificado será submetido à análise e seleção por uma comissão interna, composta pela equipe executará, presidida pela Coordenação Local cujo objetivo é a seleção de servidores ativos do serviço público federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer profissionais interessados para ocupar a função de docente e cadastro de reserva técnica, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães que serão oferecidos no *Campus* Guarulhos do IFSP e será regido por este Edital.
2. Os profissionais selecionados atuarão com carga horária conforme item 3.5. (Tabela 1), recebendo uma bolsa, a serem financiadas através de fundação de apoio.
3. A participação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do *Campus* Guarulhos/IFSP, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

2. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), e visa a promover Implementação de Cursinho Popular Comunitário voltado à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares de universidades públicas. O projeto visa democratizar o acesso ao Ensino Superior para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e étnica-racial no estado de São Paulo.

3. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

1. Serão oferecidas, no total, 10 vagas para docente Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães.
2. Os profissionais selecionados para atuar serão remunerados na forma de concessão de bolsas pelo tempo de execução do curso.
3. Os profissionais selecionados que trabalhem em outra instituição, pública ou privada, deverão apresentar Declaração de Disponibilidade de Carga Horária de acordo com o Modelo do Anexo I, autorizado pela chefia direta ou setor de Recursos Humanos e Diretor(a) (ou semelhante) das referidas instituições.
4. O horário e a carga horária de trabalho dos profissionais selecionados poderão ser alterados conforme necessidade da instituição e do programa.
5. Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães e respectivos valores:

Tabela 1 - Quantidade de Vagas e Valores					
Carga Horária Semanal	Carga Horária total	Valor	Ampla Concorrência	Reserva	Total
20h	200 horas	R\$2.000,00 (Dois mil) reais	8	PCD: 1 Trans / Travestis: 1	10

6. Cem por cento (100%) das vagas são destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 10 (dez) vagas. Destas vagas:
 1. Serão disponibilizadas, via reserva, 1 (uma) vagas para candidatos(as) com deficiência.
 2. Serão disponibilizadas, via reserva, 1 (uma) às pessoas trans e travestis.
7. Os requisitos para candidatura as vagas são:
 1. Ser preto(a), pardo(a), indígena e/ou quilombola;
 2. Ter vinculação ao território onde serão ministradas as aulas.
 3. Atender aos requisitos mínimos presentes no item 5.2.1.
8. As vagas estarão distribuídas em duas turmas ofertadas em dias e períodos diferentes conforme o quadro a seguir:

Tabela 2 - Quadro de Distribuição de dias e carga horária		
TURMAS	DIAS E HORÁRIOS	Carga Horária

TURMA 1	DE SEGUNDA A SEXTA (PERÍODO NOTURNO)	20 Horas
TURMA 2	SÁBADOS E DOMINGOS (PERÍODO DIURNO)	20 Horas

9. No caso do(a) bolsista não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal na oferta de educação profissionalizante, o valor das bolsas sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis, sendo de responsabilidade direta do profissional selecionado o cadastro junto à Prefeitura para emissão de documentos fiscais que possibilitem o recolhimento dos impostos e a apresentação dos recibos a Equipe Executora do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães.
10. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 1. por interesse da Instituição;
 2. interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenação Local e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
11. Os **Docentes** bolsistas terão as seguintes atribuições:
 1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos(as) estudantes do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães;
 2. Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
 3. Registrar em folha a frequência e o desempenho acadêmico dos(as) estudantes;
 4. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos(as) estudantes;
 5. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os(as) estudantes;
 6. Produzir e aplicar questões de simulados aos estudantes;
 7. Avaliar o desempenho dos(as) estudantes;
 8. Participar dos encontros de coordenação promovidos pela Equipe Executora do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães;
 9. Participar das reuniões junto ao(a) Coordenador(a) de Núcleo.

4. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos do serviço público federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer profissionais interessados que possuam os requisitos mínimos definidos para cada disciplina.
2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
3. As inscrições poderão ser realizadas no período de **05/08/2026 a 08/08/2026**, EXCLUSIVAMENTE PELO FORMULÁRIO ELETRÔNICO A SEGUIR: <https://forms.gle/geQoNiN817V4KU427>
 1. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
 2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 3. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para a área de atuação pretendida;
 4. em caso de estrangeiros, apresentar RNE ou comprovante de naturalização;
 5. comprovante de residência atualizado com CEP;

6. 1 (uma) foto 3x4.
 4. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida.
 5. Os documentos enumerados no item 4.3, deverão ser anexados no formulário constante no referido item.
 1. A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista ou do formulário de entrega de documentos acarretará a eliminação do candidato e indeferimento da inscrição.
 6. Caso a Declaração de Disponibilidade do Bolsista demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendida, o candidato será eliminado e a inscrição indeferida.
 7. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.
 8. O candidato que não comprovar as informações contidas no formulário para entrega de documentos será automaticamente eliminado.
 9. A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento dos anexos e do formulário.
 10. Um docente poderá ministrar aulas em mais de um curso desde que as disciplinas informadas estejam de acordo com sua capacitação e formação técnica comprovada.
 11. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
 12. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.
 13. A seleção de um candidato e o recebimento da bolsa não caracteriza vínculo empregatício em nenhuma hipótese.
5. **DA SELEÇÃO**
1. O processo seletivo será conduzido por uma Equipe Executora do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães, presidida pelo Coordenador Geral e constará de 01 (uma) fase única, de caráter classificatório, que consistirá na análise da documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 6 deste edital, para os candidatos homologados.
 2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no item 5.2.1 deste Edital.
 1. Docentes:

Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães - Turma 1

Dias de oferta:	Segunda a Sexta	Turno de oferta:	Noturno
------------------------	-----------------	-------------------------	---------

Local de oferta: A definir

Disciplina

Requisitos Mínimos

Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães - Turma 1

Dias de oferta: Segunda a Sexta **Turno de oferta:** Noturno

Local de oferta: A definir

Disciplina	Requisitos Mínimos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa), Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Espanhol. Licenciatura em Artes Visuais, Artes Cênicas ou Educação Artística. Licenciatura em Educação Física ou graduação em áreas afins.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Ciências Sociais (com habilitação em Sociologia) ou graduação em áreas afins.
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas ou graduação em áreas afins.
Matemática e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática ou graduação em áreas afins.
Redação	Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa) ou graduação em áreas afins

Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães - Turma 1

Dias de oferta: Sábado e Domingo **Turno de oferta:** Diurno

Local de oferta: A definir

Disciplina	Requisitos Mínimos
------------	--------------------

Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães - Turma 1

Dias de oferta: Sábado e Domingo **Turno de oferta:** Diurno

Local de oferta: A definir

Disciplina	Requisitos Mínimos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa), Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Espanhol. Licenciatura em Artes Visuais, Artes Cênicas ou Educação Artística. Licenciatura em Educação Física ou graduação em áreas afins.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Ciências Sociais (com habilitação em Sociologia) ou graduação em áreas afins.
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas ou graduação em áreas afins.
Matemática e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática ou graduação em áreas afins.
Redação	Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa) ou graduação em áreas afins.

- O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.
- Caso não haja número suficiente de candidatos(as) inscritos(as) para o preenchimento de todas as vagas, poderá ocorrer a indicação direta para ocupá-las, dentro dos critérios apontados no item 3.7.

6. CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO

- Docente

Formação Acadêmica	Pontuação ÚNICA
--------------------	-----------------

Graduação em área correlata à disciplina em que pretende atuar	1,5	
Licenciatura em área correlata a que pretende atuar	3,0	
Especialização em área correlata à disciplina em que pretende atuar	5,0	
Mestrado em área correlata à disciplina em que pretende atuar ou em Educação	7,0	
Doutorado em área correlata à disciplina em que pretende atuar ou em Educação	10,0	
SUBTOTAL	10,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Experiência profissional na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	1,0 (por semestre)	10
Tempo de docência (por área nos cursos de extensão ou FIC, ou edições do Pronatec ou por disciplinas afins)	2,0 (por semestre)	10
SUBTOTAL	3,0	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	30 PONTOS	

2. A lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as), bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do *Campus Guarulhos* (<https://gru.ifsp.edu.br/>).

7. DOS RESULTADOS

1. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **11 de Agosto de 2026**, no sítio do IFSP *Campus Guarulhos* (<https://gru.ifsp.edu.br/>).

2. 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.
3. 7.4. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail cursinho.sg@ifsp.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.**
2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;
4. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos;
5. O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer tempo pela Coordenação Local ou Coordenação do Núcleo.
6. Recursos deverão ser entregues e protocolados via e-mail cursinho.sg@ifsp.edu.br em dentro do cronograma previsto no item 9.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Campus e em se mantendo a não solução na esfera local, pela Equipe Executora do Cursinho Popular Comunitário - Sônia Guimarães.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/08/2026
Período de inscrição	05/08/2026 a 09/08/2026
Divulgação dos candidatos inscritos	10/08/2026
Análise dos Currículos	10/08/2026 e 11/08/2026
Divulgação da lista de pessoas contempladas e da lista de espera e envio de recurso	11/08/2026 e 12/08/2026 até às 17h
Resposta aos recursos e divulgação da classificação final	13/08/2026
Assinatura do Contrato/Termo de Bolsa	13/08/2026

Início das aulas	17/08/2026
-------------------------	-------------------

Guarulhos, 5 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-GRU**, em 05/08/2026 21:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1219398

Código de Autenticação: 2b38bf02a6



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000